



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 272/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014

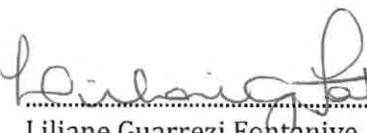
Termo de Rescisão ao Contrato nº 272/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 143/2014 cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência para atendimento hospitalar, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA**, estabelecida na Rua Iguaçu, 189 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Diogo Luiz Siqueira**, inscrito no CPF sob o nº 055.923.879-70 e RG nº 77796282, como CONTRATADA, conforme abaixo estipulado, **RESOLVEM:**

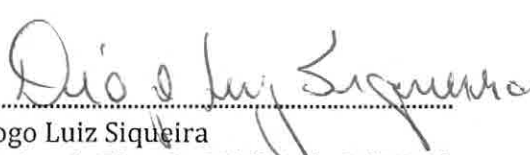
Rescindir amigavelmente o contrato nº 272/2014, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Diogo Luiz Siqueira
Serviço de Plantão Médico de Cel. Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Em A conta "Invenção para passivos contingentes" recebe, além dos registros detalhados na NOTA 11, o registro das provisões sobre as Cobranças de Cooperativas no valor de R\$ 374 mil.

As provisões sobre cobranças assumidas pelas singulares na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco Cooperativo Sirede S.A., e foram constituídas com base nos mesmos critérios preconizados na Resolução 2682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

NOTA 11 - PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2016	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 30/06/2016
Trabalhista	241	-	-	241
Cível	19	-	-	19
Total	260	-	-	260

Natureza	Probabilidade de perda	2016	2015
Trabalhista	Provável	241	270
Cível	Provável	19	23
Total		260	293

Em 30 de junho de 2016, a Cooperativa possui também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 945 e R\$ 5.115 mil, respectivamente.

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O capital social é dividido em quotas-países de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-países, e está assim composto:

	2016	2015
Capital Social	35.197	30.742
Total de associados	43.809	42.402

NOTA 13 - OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Deste item na Demonstração de Sobras ou Perdas o valor de R\$ 12.236 mil (R\$ 7.421 mil em junho de 2015) refere-se à receita com administração financeira, resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Sirede PR/SP/RJ.

NOTA 14 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Deste item na Demonstração de Sobras ou Perdas, os valores de R\$ 2.283 mil (R\$ 2.100 mil em junho de 2015) refere-se ao rateio das despesas da Confederação Sirede. R\$ 498 mil (R\$ 578 mil em junho de 2015) refere-se ao valor de Contribuição à Sirede Fundos Garantidores e R\$ 379 mil (R\$ 357 mil em junho de 2015) refere-se ao rateio das despesas de Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sirede PR/SP/RJ.

NOTA 15 - COBRANÇAS EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outros cobranças estão assim compostas:

	2016	2015
Beneficiários de garantias prestadas (i)	25.283	27.200
Total	25.283	27.200

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sirede S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Fome e BNDES.

NOTA 16 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sirede considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Resiliência. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento de riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sirede S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacamos o operacional, o de mercado e o de crédito.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de risco operacional pode ser acessada por meio do site www.sirede.com.br, no caminho "Conheça o Sirede" \ Relatórios \ Gestão de Riscos".

Fabio Wederger Bortoli
Diretor Executivo
CPF: 030.980.049-83

Alzimar Gerhardt
Diretor de Operações / Contador
CPF: 835.006.449-91
CRC: 06-045257/D-6

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 28/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015, onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívica juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 270/2014 - Pregão Presencial nº 143/2014, onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívica juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, o INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 272/2014 - Pregão Presencial nº 143/2014, onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívica juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VEIRA

Tabela: Abegail Veira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 145

Encontra-se neste Ofício estudo a Rua Trepel, 152, Centro, Edifício Maria Costa, 8º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 011903
Solicitante: VALMIR PASSOLI
Endereço: VILA MARIA VITÓRIO
CNPJ/CPF: 027.448.529-02
Nº. Títulos: 0000282008
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012003
Solicitante: ARTEMIO MILIO SOBRINHO
CNPJ/CPF: 473.448.529-03
Nº. Títulos: 00019445
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012006
Solicitante: GETULIO MONCIR DIOS DA SILVA
CNPJ/CPF: 335.816.009-01
Nº. Títulos: 070
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012011
Solicitante: MARIZA BAO DA ROSA
CNPJ/CPF: 355.875.324-41
Nº. Títulos: 018
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012029
Solicitante: VITOR RAUL FRANCESCON
CNPJ/CPF: 381.889.299-65
Nº. Títulos: 02101052016
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012032
Solicitante: ADILSON RAMOS DA MAIA
CNPJ/CPF: 307.622.735-57
Nº. Títulos: 432
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012048
Solicitante: ELIANE MACHADO MESQUITA
CNPJ/CPF: 093.831.739-59
Nº. Títulos: 031315-2
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012050
Solicitante: IONARA APARECIDA LIRA DE CONTO ME
CNPJ/CPF: 21.215.986/0001-67
Nº. Títulos: 4133008
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012051
Solicitante: MOISES DAMAZO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 212.032.309-63
Nº. Títulos: 0211.04730
Cópia valor encontrada inscrito na Faixa (A) do Item I da Tabela IV - Lei 13.611/02

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e no mesmo tempo os comissários deixarão de ser intimados no prazo legal de 05 (05) dias, com vencimento no prazo de 05/08/2016, sendo iniciadas as execuções, protestos.

Pato Branco, 04 de Agosto de 2016

ABEGAIL VEIRA SAMARA
TABELIA

Qualificado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 239/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 078/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: JB Comercio de Peças para Veículos Eireli.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 04 de agosto de 2016.
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Renascença, 04 de agosto de 2016.
Lecir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

Sumula para Publicação de Licença Ambiental

FABIO LUIS LARINI - torna público que requereu LICENÇA PRÉVIA junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para a Instalação de um Loteamento Residencial, Parcelamento de Solo para fins Residenciais, sob a área da Matrícula nº 10.110, do 1º Ofício CRI, localizado na Rua José Fraron, N° 00662, Bairro Fraron, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

FABIO LUIS LARINI - torna público que requereu LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para a Instalação de um Loteamento Residencial, Parcelamento de Solo para fins Residenciais, sob a área da Matrícula nº 10.110, do 1º Ofício CRI, localizado na Rua José Fraron, N° 00662, Bairro Fraron, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.154.959/01-48
ENDEREÇO: AV. 279
C.E.R.: 85564-219 - Pato Branco - PR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
OBJ: Prestação de Serviço de Limpeza e manutenção de áreas públicas, sob a forma de contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Edital, na Direção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua São, nº 1030, na cidade de Maripólis, mantidas da documentação necessária, relacionada no item 16 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, para a devida nomeação no cargo para o qual se habilitaram no referido Processo Seletivo. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistências.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:
a) Processo nº: 02/2016
b) Licitação nº: 33/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 04/08/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, sob a forma de contrato, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Edital, na Direção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua São, nº 1030, na cidade de Maripólis, mantidas da documentação necessária, relacionada no item 16 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, para a devida nomeação no cargo para o qual se habilitaram no referido Processo Seletivo. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistências.

02 - Autorizar a emissão da Nota de Empenho correspondente(s).
Data: 04/08/2016
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR
DECRETO Nº 51/2016
DATA: 01/06/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, para o Exercício Financeiro de 2016.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANUSOP.DIGEMIS.COM.BR, edição do dia 05/08/2016, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 08/2012 de 25/01/2012.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016
Edital de Convocação Nº 01/2016
Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo realizado através do Edital Nº 01/2016 com resultado homologado pelo Edital Nº 03 de 01 de julho de 2016.

Resolve:
Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Direção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua São, nº 1030, na cidade de Maripólis, mantidas da documentação necessária, relacionada no item 16 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, para a devida nomeação no cargo para o qual se habilitaram no referido Processo Seletivo. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistências.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
77664	Suelen Berguer	Agente Comunitária de Saúde	1ª
78269	Marilene de Freitas Crivellaro	Agente Comunitária de Saúde	2ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2016

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

DOSE DUPLA DO SUDOESTE
Comissão Organizadora

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, ele é assinado por uma revista de 2 meses em uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem adora nossa região. É a sua base de informações e dados aliada com uma fonte de conteúdos bimestrais.

www.diariodosudoeste.com.br

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, ele é assinado por uma revista de 2 meses em uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem adora nossa região. É a sua base de informações e dados aliada com uma fonte de conteúdos bimestrais.

www.diariodosudoeste.com.br

ASSINE
46 3220 2066

Vanilla

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1162

Página 13 / 177

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 28/2015-Pregão Presencial nº 13/2015

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ n.º 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 270/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, o INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ n.º 17.340.842/0001-95. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 272/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ n.º 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - EDITAL Nº 118/2016 - PUBLICAÇÃO Nº 009/2016

Julga a indicação das máquinas a serem utilizadas pelos candidatos ao cargo de operador de máquinas rodoviárias, na prova de desempenho prático operacional, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 118/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A divulgação da tabela com a indicação das máquinas a serem utilizadas pelos candidatos ao cargo de operador de máquinas rodoviárias, na prova de desempenho prático operacional que será realizada na data de 07/08/2016, após o decurso do prazo constante no item 2 da publicação 008/2016.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÁQUINA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
45800714	ANDRE JOSE BORGES DA SILVA	23/05/1988	RETRO-ESCAVADEIRA	13h30
45800241	CLEBER RICARDO	19/12/1990	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45800517	GILBERTO DALLEMOLLE	11/03/1992	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45801043	JONES FRANCISCO DA VEIGA	28/10/1981	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45801083	MATEUS DE SOUZA	11/05/1995	PÁ-CARREGADEIRA	13h30
45800518	PEDROVITI DA SILVEIRA	07/12/1995	PÁ-CARREGADEIRA	13h30
45800616	SEBASTIÃO LAURIDI MORAIS	24/11/1977	PÁ-CARREGADEIRA	13h30
45800724	SERGIO IGNACIO DA VEIGA	13/12/1972	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45800673	SILVONEI PORTELLA	24/10/1991	PÁ-CARREGADEIRA	13h30

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2016

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI - PRESIDENTE DA COMISSÃO

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3156/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 431/2016 de 04/08/2016 e o incluso Atestado Médico datado de 04/08/2016. RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Licença Maternidade a Servidora ELAINE MARIA MENEGATI BLAU, portadora do RG:9.859.154-0, nomeada através do Decreto nº 2381/2010 de 01/07/2010, função "Professora", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/agosto/2016 a 30/janeiro/2017, conforme assegura a Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e Lei nº 711/2010 de 31/03/2010.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 039/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para emissão de CTPS e impressora matricial. Declarando vencedoras as empresas: Itamar Luis Guimarães Me; vencedora do Item 01 com o valor de R\$: 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), do Item 02 com o valor de R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e do Item 04 com o valor de R\$: 2.590,00(dois mil quinhentos e noventa reais) e a empresa Halisson Carlos Pacheco vencedora do Item 03 com o valor de R\$:70,00(setenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 038/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Declarando vencedora a empresa: Galvan & Cia Ltda Epp; vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:88.000,00 (oitenta e oito mil reais); vencedora do Lote 02, com o valor de R\$:41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);vencedora do Lote 03, com o valor de R\$:59.400,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e vencedora do Lote 04, com o valor de R\$:11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2016, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos. Declarando vencedoras as empresas: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 14, 17 e 18 perfazendo um valor total de R\$: 10.578,90 (dez mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos Lotes 08, 13, 16, 22 e 23 perfazendo um valor total de R\$: 956,35 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME vencedora do Lote 11 perfazendo um valor total de R\$: 800,00 (oitocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 18/08/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO